



# PORTFÓLIO

## INDEPENDENTE



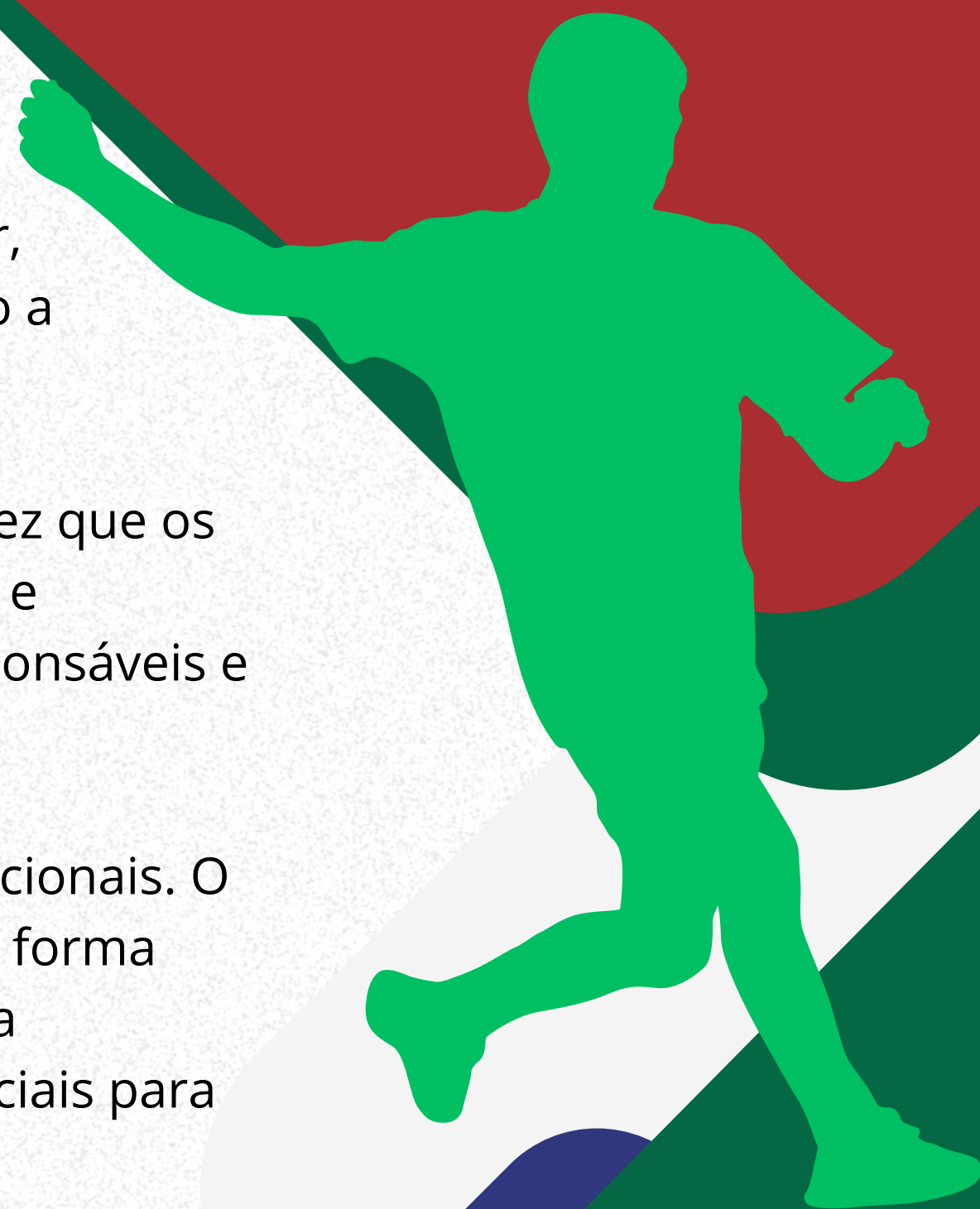


# QUAIS OS BENEFÍCIOS DA ESCOLINHA DE FUTEBOL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Primeiramente, ela proporciona uma oportunidade de prática esportiva regular, contribuindo para a promoção da saúde e do condicionamento físico, ajudando a combater o sedentarismo e a obesidade.

Além disso, a escolinha de futebol promove a disciplina e a organização, uma vez que os participantes precisam cumprir horários, seguir regras e respeitar seus colegas e treinadores. Esses valores são fundamentais para a formação de cidadãos responsáveis e comprometidos com suas atividades.

Outro benefício importante é o desenvolvimento das habilidades sociais e emocionais. O trabalho em equipe no futebol ensina os jovens a colaborar, a comunicar-se de forma eficaz e a lidar com vitórias e derrotas de maneira madura. Isso contribui para a construção da autoconfiança, da autoestima e da resiliência, habilidades essenciais para enfrentar os desafios da vida.





# VISÃO

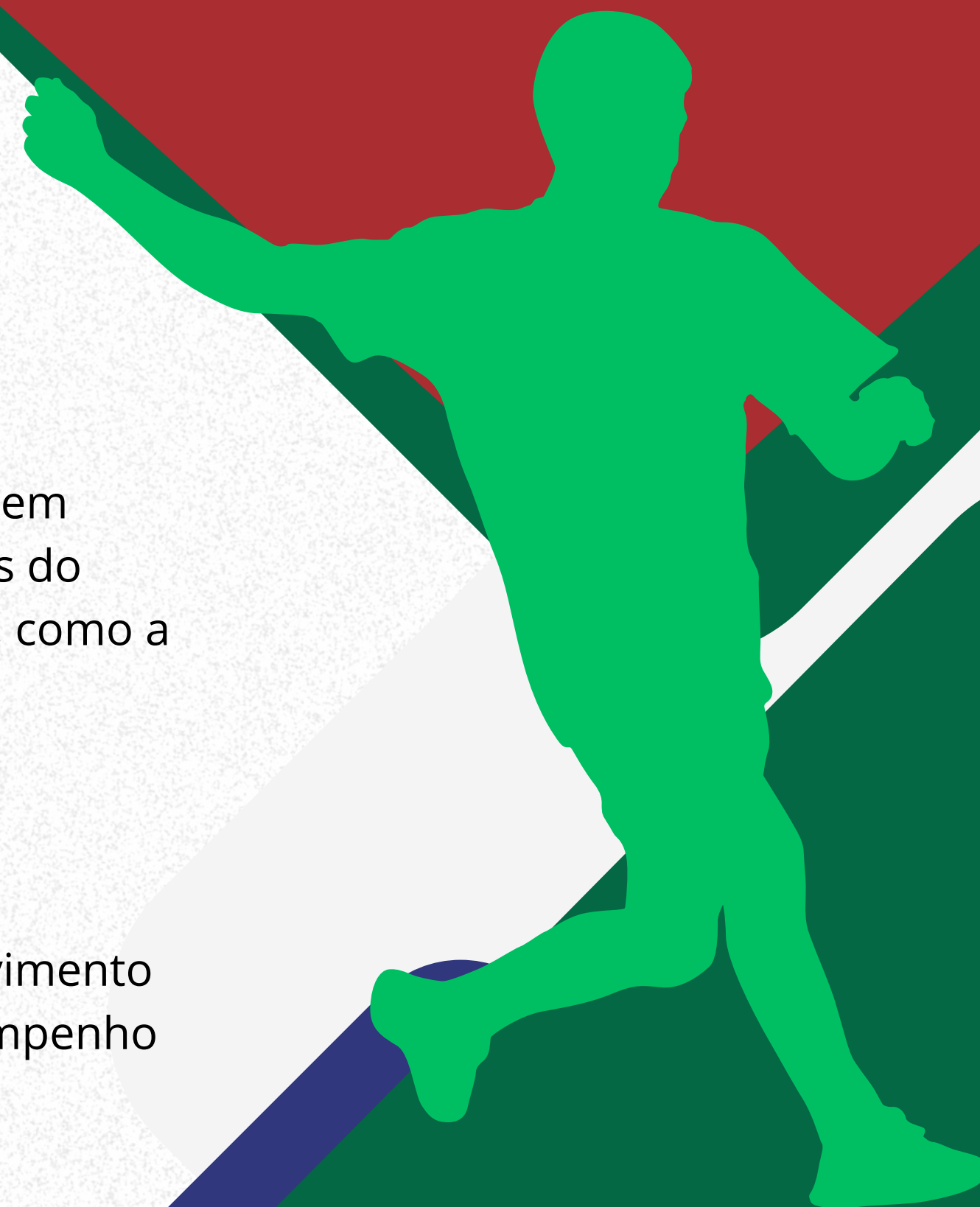
Nossa visão é simples, porém poderosa: queremos ser o catalisador que transforma a paixão pelo futebol em excelência esportiva e pessoal. Enxergamos cada jogador como um diamante bruto, pronto para ser lapidado e revelar seu máximo potencial.

# MISSÃO

Nosso foco não está apenas em formar talentosos jogadores de futebol, mas sim em moldar indivíduos que possam contribuir positivamente para a sociedade. Através do esporte, buscamos ensinar lições de vida que serão úteis dentro e fora do campo, como a importância da dedicação, da persistência e do fair play.

# VALORES

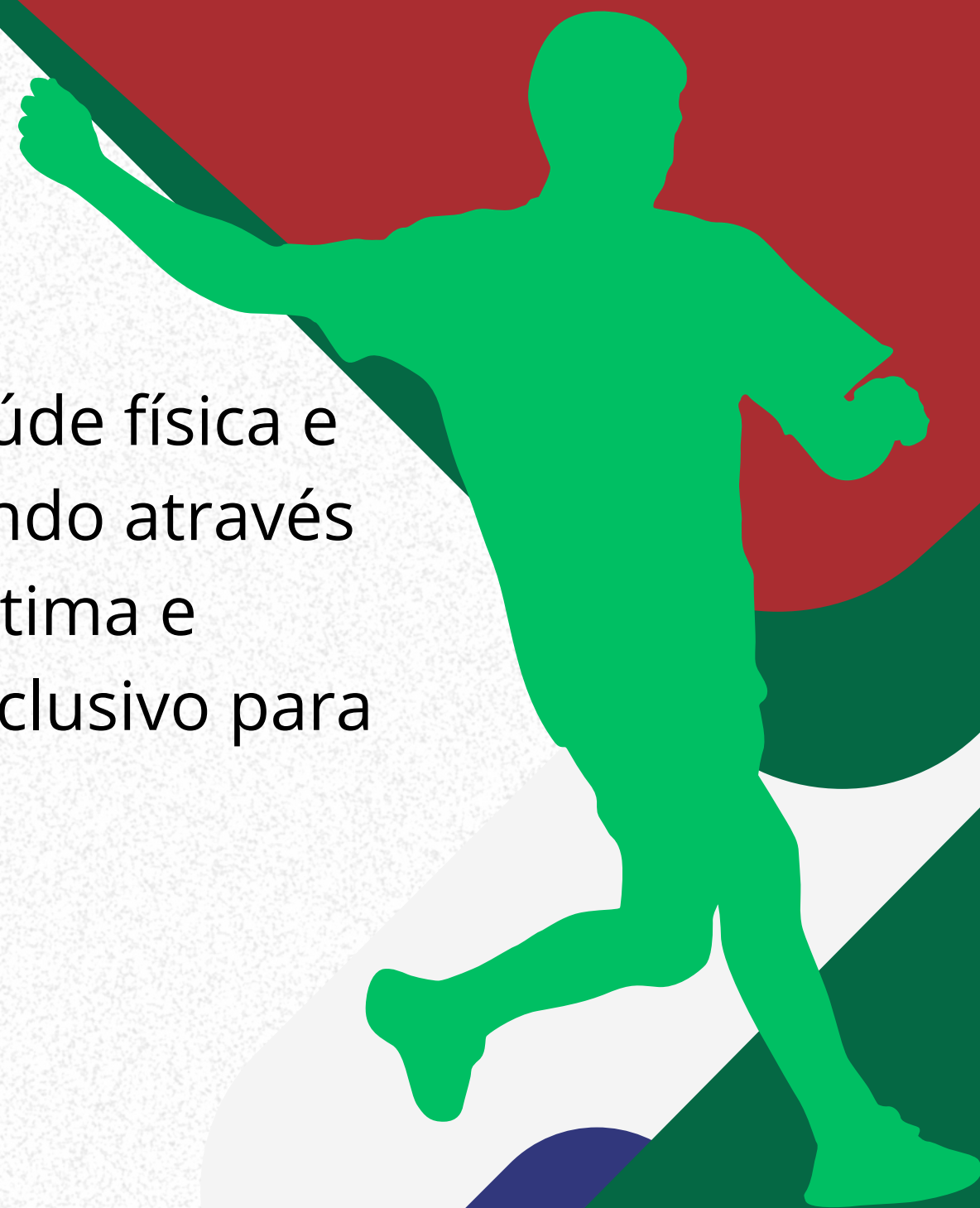
Acreditamos firmemente na importância dos valores como base para o desenvolvimento dos nossos atletas. Aqui, cultivamos uma cultura que valoriza não apenas o desempenho esportivo, mas também o caráter e a ética. Abaixo estão os principais valores que norteiam as nossas atividades:





# PROJETO CRAQUE DO AMANHÃ

O Projeto craque do amanhã tem o intuito de promover saúde física e mental das crianças e adolescentes do projeto, desenvolvendo através do esporte a socialização promovendo aumento da auto estima e confiança, além de proporcionar um ambiente positivo e inclusivo para os usuários.





# OFICINA DE FUTEBOL

TURMA DE 2023

















# OFICINA DE FUTEBOL

TURMA DE 2021









# NOSSOS TERMOS DE FOMENTO ASSINADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TERMO DE FOMENTO Nº  
042/2021 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
PARAUAPEBAS, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ESPORTE E LAZER – SEMEL E O  
CLUBE IMIGRANTES  
INDEPENDENTES – C.I.I., PARA  
OS FINS QUE INDICAM.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EM: 10 / 12 / 2021

Pelo presente instrumento de **PARCERIA**, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**, também denominado **CONCEDENTE**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede no Centro Administrativo, localizado no Morro dos Ventos, Quadra Especial, Bairro Beira Rio II – Parauapebas/PA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL**, neste ato sendo representada pelo Senhor **LEANDRO GAMBETA**, brasileiro, Secretário Municipal, portador do RG 9242737 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 030.365.159-84, residente e domiciliado na Rua Vitória da Conquista nº 08, Bairro Apoená, nesta cidade – Parauapebas/PA, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado o **ASSOCIAÇÃO CLUBE DE IMIGRANTES INDEPENDENTES - CII**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 83.212.910/0001-65, com sede na Rua Afonso Arinos, 69, Bairro da Paz, neste município, neste ato representado por seu Presidente **ANTONIO FRANCISCO FERNANDES**, portadora do RG nº 9448123 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 129.727.623-04, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Rita nº 18A, Bairro Rio Verde em Parauapebas - PA, resolvem celebrar o presente de termo de fomento, regendo-se nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual de 2021, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente termo de fomento tem por objeto "Promover a prática do futebol de campo para crianças e adolescentes com idade de 10 a 17 anos, enquanto desenvolvimento físico e social, estimulando hábitos saudáveis e a convivência comunitária".

1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1

Centro Administrativo, Morro dos Ventos, S/N – Bairro Beira Rio II - Parauapebas – PA  
CEP.: 68515-000 Fone: 94 3346-2141 - Ramal: 2143 E-mail coordconvenios@parauapebas.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO  
DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS



TERMO DE FOMENTO Nº 073/2023  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ESPORTE E  
LAZER – SEMEL E O CLUBE  
IMIGRANTES INDEPENDENTES -  
CII, PARA OS FINS QUE INDICAM.

Pelo presente instrumento de **PARCERIA**, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**, também denominado **CONCEDENTE**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede no Centro Administrativo, localizado no Morro dos Ventos, Quadra Especial, Bairro Beira Rio II – Parauapebas/PA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL**, neste ato sendo representada pela Senhora **LIA DA COSTA MIRANDA**, brasileiro, Secretário Municipal, portador do RG 3499129 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 513.428.802-00, residente e domiciliado na Av. F. Quadra 57 Lote 01 a 20 nº 08, Bairro Beira Rio 2, nesta cidade – Parauapebas/PA, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado o **CLUBE IMIGRANTES INDEPENDENTES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 83.212.910/0001-65, com sede na Av. Santa Catarina S/N QD especial -Estádio Rosenão, Bairro Liberdade, neste Município, neste ato representado por seu Presidente **AGNALDO DE SOUSA MEDEIROS**, portador do RG nº 1104093 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 339.226.402-49, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Marabá nº 158, Bairro da Paz Parauapebas - PA, resolvem celebrar o presente termo de fomento, regendo-se nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.129/2022, Lei Municipal nº 5.175/2022 de 28 de novembro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 5.212/2023, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente termo de fomento tem por objeto "Promover e potencializar o esporte o esporte de futebol como veículo de inclusão social, disciplina, respeito, habilidades e saúde física para crianças e adolescentes de 10 a 17 anos no Município de Parauapebas".

1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1.3 - É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

1 - delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado;

1

Centro Administrativo, Morro dos Ventos, S/N – Bairro Beira Rio II - Parauapebas – PA  
CEP.: 68515-000 Fone: 94 3346-2141 - Ramal: 2143 E-mail coordconvenios@parauapebas.pa.gov.br





# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



## DECLARAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** declara para os devidos fins que a **Clube Imigrantes Independete – CII** desenvolve junto a esta Secretaria, desde o ano de 2021, atividades esportivas de grande valor social. Destaca-se que no referido período sempre apresentou uma conduta ordeira e eficiente na organização de campeonatos e oficinas de futebol, alcançando assim o objetivo final de nossas ações, qual seja, a promoção de políticas públicas de qualidade nas mais diversas localidades de nosso município.

Parauapebas/PA, 03 de Agosto de 2023

JORGE ANTONIO Assinado de  
BENICIO:152273 digital por  
ANTONIO  
80880 BENICIO:15227380880

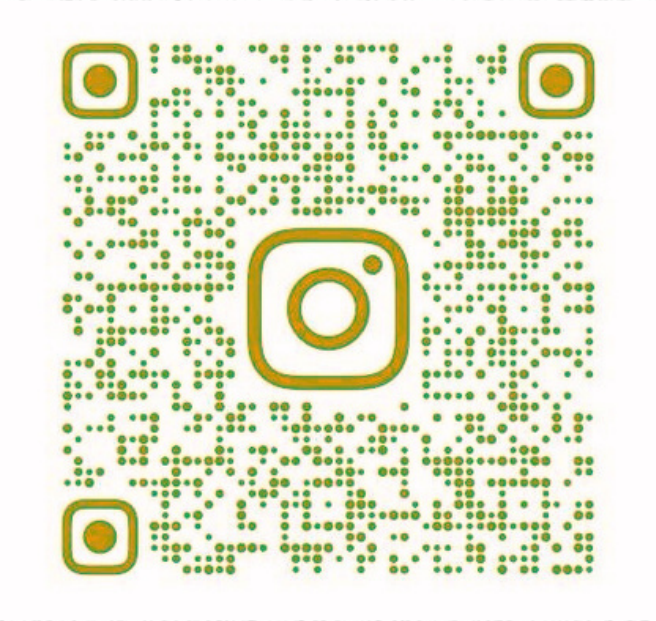
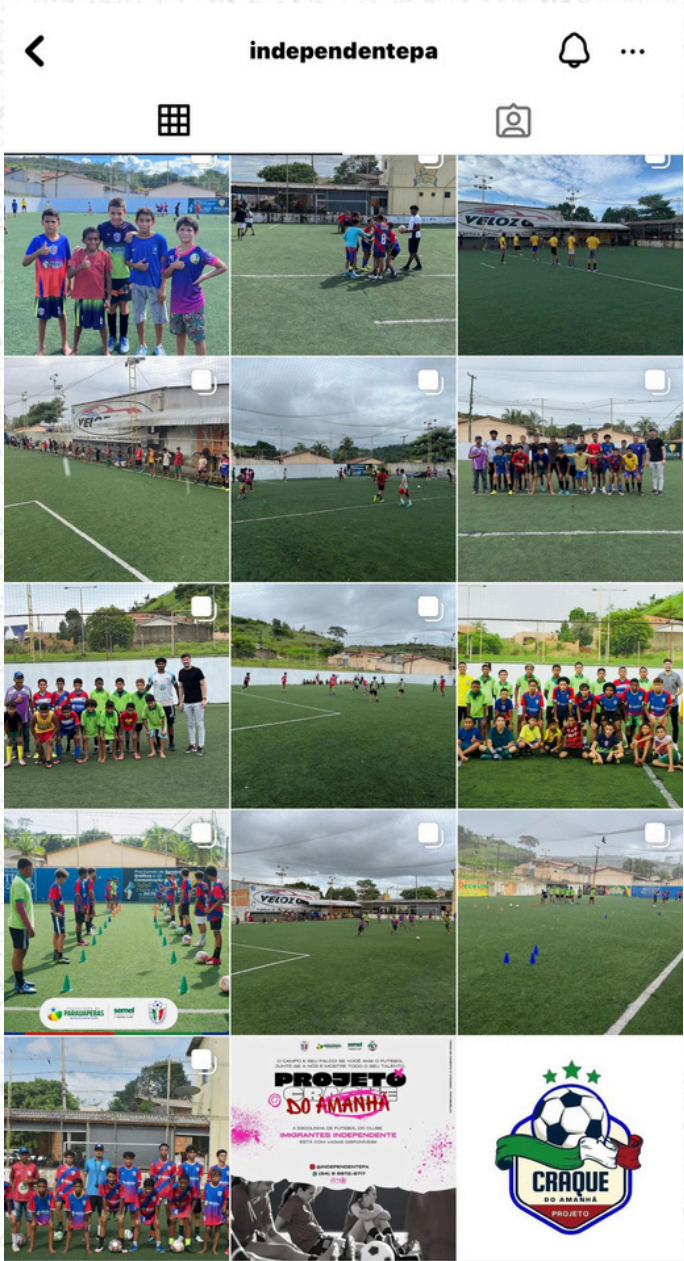
JORGE ANTONIO BENÍCIO  
SECRETARIO ADJUNTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
DEC 234/2021

Rua Rio Grande s/n – lote especial, Bairro Beira Rio I / Fone: (94) 3346 - 7268 - Parauapebas-PA (L.C.B.)





# NOSSAS REDES SOCIAIS







# Seja Parceiro do Clube

IMIGRANTES INDEPENDENTE



(94) 99934-4371



clubeindependente01@gmail.com



RUA; Santa Catarina, sala 03, Estádio  
Rosenão, S/N: Bairro: Liberdade 1

